



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

ATO DA MESA DIRETORA Nº 08, DE 14 DE NOVEMBRO 2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 33, IX, do Regimento Interno, diante da necessidade da apreciação de matérias relevantes e urgentes.

RESOLVE:

1. Deliberar pela **realização de sessão extraordinária no dia 17 de Novembro de 2025 (segunda feira), às 08:00hrs.**

• **Leitura do PROJETO DE LEI Nº 63/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Campo Novo do Parecis para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

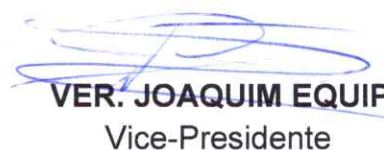
• **Apreciação em Discussão Única, PROJETO DE LEI Nº 70/2025** de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 3.460.000,00 e dá outras providências.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 14 de Novembro de 2025.



VER. WILLIAN FREITAS

Presidente



VER. JOAQUIM EQUIP

Vice-Presidente



VER. LUIZ ROBERTO S. CORRÊA

1º Secretário



VER. ELIAS BARRIGA

2º Secretário